



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 050/2026

Assunto: Prestação de informações relativas ao Processo Seletivo - PSS n.001/2026.

Referência: Resposta ao Requerimento n. 07/2026 – Vereador Nandinho

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Compulsando-se o teor do Requerimento n. 07/2026, de autoria de Vossa Excelência, submetemos os esclarecimentos técnicos exarados pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do Processo Seletivo, sobre técnicos de enfermagem e enfermeiros – PSS, no âmbito do município de Santa Luzia/MG:

1. Há previsão de processo seletivo para técnicos de enfermagem e enfermeiros?

Informamos que o Processo Seletivo Simplificado - PSS n. 001/2026 já se encontra em andamento, tendo sido oficialmente aberto e disponibilizado por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município em 03/03/2026.

2. Como será o processo de publicidade?

Em estrita observância ao princípio da publicidade, o certame está sendo divulgado nos canais oficiais da transparência municipal: no Diário Oficial do Município – DOM e na aba específica de Processos Seletivo do site oficial da Prefeitura de Santa Luzia.

Link: [Processos Seletivos | Prefeitura Municipal de Santa Luzia](#)

3. Quais critérios serão adotados para contratação?

Conforme estabelecido no Edital n. 001/2026, o Processo Seletivo Simplificado, não possui natureza de concurso público de provas e títulos, de maneira que a aprovação no PSS relativamente a este Edital, não implica em direito subjetivo à contratação do candidato pela administração pública.

É importante destacar que, por se tratar de um Processo Seletivo Simplificado - PSS e não de um concurso público efetivo, a aprovação do candidato estabelece apenas uma expectativa



de direito à contratação. Isso significa que a convocação ocorrerá conforme a necessidade temporária e o interesse da Secretaria de Saúde, não gerando obrigatoriedade de contratação imediata por parte da Prefeitura.(pág 03 – Edital <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2026/03/PSS-ASSINADO-28.pdf>)

4. Quantas vagas serão disponibilizadas?

Informamos que o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2026 visa, primordialmente, à formação de Cadastro de Reserva - CR para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme estabelecido no item 5.1.9 do Edital, a seleção abrange 15 funções essenciais, onde todos os candidatos aprovados comporão a lista de reserva para convocação conforme a necessidade da administração:

- 1) Assistente Social** – Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 2) Cirurgião Dentista:** – Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 3) Cuidador:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 4) Educador Físico:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 5) Enfermeiro Plantonista:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 6) Enfermeiro:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 7) Fisioterapeuta:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 8) Fonoaudiólogo:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 9) Médico Veterinário:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 10) Nutricionista:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.
- 11) Técnico em Saúde Bucal:** Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.



12) Técnico de Enfermagem: Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.

13) Terapeuta Ocupacional: Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.

14) Farmacêutico: Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.

15) Psicólogo: Ampla Concorrência: Do Primeiro ao último Classificado. PCD - Do Primeiro ao último Classificado.

Por fim, cumpre ressaltar que todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2026 é pautado pelos princípios da Transparência Pública e da Publicidade, garantindo que qualquer cidadão ou órgão de controle possa acompanhar as etapas do certame em tempo real pelos canais oficiais .

Nesses termos, renovamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Nandinho

Câmara Municipal de Santa Luzia – MG.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/processo/>

<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/>

